



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 06/2016, de 13-12-2016

“Aprova Critérios para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº158 de 23 de julho de 2015, que define em 14 o número máximo de indicações de projetos para o CBH-TJ a partir de 2016;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1º - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis;

Artigo 2º - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Artigo 3º - Os solicitantes poderão apresentar até duas propostas por CNPJ em grupos de investimentos distintos.

Artigo 4º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 2.1), Linhas Temáticas (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente.

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré.

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item 3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos.

Artigo 5 - Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento.

Parágrafo Único – Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.

Artigo 6º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Artigo 7º - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 8º - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:

- a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;
- b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;
- c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;
- d) administração direta ou indireta do estado - 10%;
- e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1º Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor máximo financiável de R\$ 500.000,00 dos recursos FEHIDRO por tomador

§3º Parágrafo – Fica estabelecido o valor mínimo financiável de R\$ 50.000,00 dos recursos FEHIDRO por tomador

Artigo 9º - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o ANEXO III da Deliberação CRH nº 55 de 15 de abril de 2005 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

GRUPO 1: 60% (sessenta por cento) em ações dos subPDCs:

- 3.1 (Sistema de esgotamento sanitário)
- 5.1 (Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água)

contemplando no máximo 8 projetos.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

GRUPO 2: 10 % (dez por cento) em ações do subPDC 4.2 (Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal), contemplando no máximo 2 projetos.

GRUPO 3: 10 % (dez por cento) em ações do PDC 8, contemplando no máximo 2 projetos.

GRUPO 4: 20 % (vinte por cento) em ações dos demais PDCs, contemplando no máximo 2 projetos.

§1º Parágrafo – A divisão dos recursos advindos da Cobrança, dada sua especificidade, segue a disposição constante no Decreto 56.505 de 09/12/2010.

Artigo 10º - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

23 de Fevereiro - Último dia para solicitação ser incluída no novo portal FEHIDRO (<http://fehidro.sp.gov.br>) e Entrega dos Projetos na Secretaria Executiva (3 vias impressas e uma digital). A versão digital deverá conter apenas: a Ficha resumo, a Planilha de Orçamento, o Cronograma Físico-financeiro, o Termo de Referência Completo.

1º Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo 15 dias úteis para análise e 15 dias úteis para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)

Após 15 dias úteis - Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos através dos critérios de avaliação contidos nos Anexo II, III e IV.

Até 05 dias úteis de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

Até 15 dias úteis - Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Maio - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo 23 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.

§ 2º As solicitações de recursos que após os 30 dias de análise prévia não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Andamento” dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município” do ano anterior.

Artigo 11º - As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios do Anexo II para o Grupo 1, Anexo III para o Grupo IV, Anexo IV para o Grupo 3 e com critérios da Deliberação CBH-TJ nº06/2013 no caso de projetos aprovados que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção Permanente, A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 3º No caso de projetos aprovados que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção Permanente, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com a Deliberação 06 de 16 de Dezembro de 2013.

Artigo 12º - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 13° - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 14° - Anualmente, o CBH-TJ deverá publicar o Relatório de Prioridades que servirá de documento de orientação para a avaliação, pontuação e hierarquização das solicitações do ano seguinte.

Artigo 15° - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 16° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I - RELATÓRIO DE PRIORIDADES 2016

De acordo com os apontamentos do Relatório de Situação 2016, do Relatório 1 do Plano de Bacia e informações obtidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré seguem as Tabelas de Prioridades para a UGRHI 13 para os Municípios e para as obras, serviços, estudos, projetos.

TABELA 1. Definição de prioridades para a UGRHI 13.

COD	ITEM	PRIORIDADE
A	Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	3
B1	Gestão Qualitativa dos Recursos Hídricos - ESGOTO	1
B2	Gestão Qualitativa dos Recursos Hídricos – RESÍDUOS SÓLIDOS	4
C	Gestão Quantitativa dos Recursos Hídricos	2
	Outros	

TABELA 2. Definição de prioridades para os Municípios. **GRUPO 1**

MUNICÍPIO	PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2
Agudos	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Araraquara	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Arealva	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Areiópolis		
Bariri	Controle de Perdas	
Barra Bonita	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Bauru	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Boa Esperança do Sul		
Bocaina	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Boracéia	Controle de Perdas	
Borebi	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Brotas	Tratamento de Esgoto	
Dois Córregos	Controle de Perdas	
Dourado	Controle de Perdas	
Gavião Peixoto	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Iacanga		
Ibaté	Tratamento de Esgoto	
Ibitinga	Tratamento de Esgoto	
Igaraçu do Tietê	Tratamento de Esgoto	
Itajú	Controle de Perdas	
Itapui	Tratamento de Esgoto	
Itirapina	Controle de Perdas	
Jau	Controle de Perdas	
Lençóis Paulista	Controle de Perdas	
Macatuba	Controle de Perdas	
Mineiros do Tietê	Tratamento de Esgoto	
Nova Europa	Tratamento de Esgoto	Controle de Perdas
Pederneiras	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Ribeirão Bonito	Tratamento de Esgoto	
São Carlos	Controle de Perdas	
São Manuel	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Tabatinga		
Torrinha	Controle de Perdas	Tratamento de Esgoto
Trabiju	Controle de Perdas	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

TABELA 3. Definição de prioridades para os Municípios. **GRUPO 4**

MUNICÍPIO	ITEM	
	PRIORIDADE 3	PRIORIDADE 4
Agudos	A	B2
Araraquara	B2	A
Arealva	B2	A
Areiópolis	B2	A
Bariri	A	B2
Barra Bonita	A	B2
Bauru	B2	A
Boa Esperança do Sul	A	B2
Bocaina	A	B2
Boracéia	B2	A
Borebi	A	B2
Brotas	A	B2
Dois Córregos	B2	A
Dourado	B2	A
Gavião Peixoto	B2	A
Iacanga	B2	A
Ibaté	A	B2
Ibitinga	B2	A
Igaraçu do Tietê	A	B2
Itajú	A	B2
Itapui	A	B2
Itirapina	B2	A
Jau	A	B2
Lençóis Paulista	A	B2
Macatuba	A	B2
Mineiros do Tietê	A	B2
Nova Europa	A	B2
Pederneiras	B2	A
Ribeirão Bonito	B2	A
São Carlos	A	B2
São Manuel	A	B2
Tabatinga	A	B2
Torrinha	B2	A
Trabijú	B2	A



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ITEM		AÇÃO ESPERADA	PRIORIDADE
A	Planejamento e Gerenciamento da Bacia Hidrográfica	Articulação com Estados, Municípios, União e organismos nacionais e internacionais de fomento	1
		Estudos e proposições para atualização do enquadramento dos corpos d'água em classes de uso preponderante	1
		Melhoria na aplicação dos instrumentos de gerenciamento relativos a cadastro, outorga e demais processos de controle	2
		Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção de redes de monitoramento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos	1
		Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados coletados nas redes de monitoramento de recursos hídricos	2
		Integração das redes de monitoramento da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos	1
		Desenvolvimento e gestão de banco de dados qualitativos e quantitativos em recursos hídricos	3
		Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e ao público em geral	1
		Elaboração de base de dados e sistema de informações para apoio e alimentação de um sistema de planejamento e controle de recursos hídricos	1
		Zoneamento hidroagrícola	3
		Monitoramento de áreas irrigadas	4
		Regularização de poços tubulares profundos, captações superficiais e de fontes poluidoras	1
		Avaliação qualitativa e quantitativa das águas subterrâneas	2
		Estudos e levantamentos visando a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas	3
		Estudos para identificação da vulnerabilidade de aquíferos e risco de contaminação	3
Plano de Saneamento Ambiental, conforme estabelecido pela Lei Federal 11.445/2007	3		
B1	Gestão Qualitativa dos Recursos Hídricos OBS: Pré-Requisito para obras na rede coletora – Existência de ETE.	Implantação de obra ou aquisição/instalação de materiais ou equipamento compreendendo o sistema de esgotos sanitários, total ou isoladamente	4
		Rede coletora e coletor tronco	3
		Interceptor, elevatória e emissários por recalque ou gravidade	2
		Projeto, Construção e Manutenção de Estação de tratamento de esgotos	1
B2	Gestão Qualitativa dos Recursos Hídricos	Tratamento e disposição de lodo de ETA	4
		Tratamento e disposição de lodo de ETE	3
		Estudos, projetos e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos	1
		Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume)	2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

TABELA 3. Prioridade das ações

C	Gestão Quantitativa dos Recursos Hídricos	Elaboração de plano/projeto de controle de perdas e diagnóstico da situação	1
		Implantação do sistema de controle de perdas	1
		Aquisição e instalação de macro medidores	2
		Instalação de sistema redutor de pressão	2
		Serviços e obras de setorização	3
		Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos	3
		Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para comunidades isoladas, inclusive programa de monitoramento da qualidade das águas de abastecimento	4
		Operação, controle e manutenção de poços tubulares de águas subterrâneas	1
Outros		Plano diretor de drenagem urbana e ou rural	OUTROS
		Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra inundações	OUTROS
		Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização	OUTROS
		Estruturas de retenção de águas pluviais	OUTROS
		Implantação de sistemas de defesa contra inundações - Sistemas de Alerta	OUTROS
		Plano diretor de controle de erosão	OUTROS
		Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão	OUTROS
		Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento	OUTROS
		Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas	OUTROS
		Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água	OUTROS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

TABELA 4. Diagnóstico da situação dos municípios.

Municípios	Carga Remanescente (%)	Perdas (%)
	Valor de referência (20%)	Valor de referência (20%)
	CETESB (2015)	SNIS (2014)
Agudos	100,0	30,8
Araraquara	34,6	45,5
Arealva	27,9	26,2
Areiópolis	15,8	19,6
Bariri	3,0	51,9
Barra Bonita	74,8	30,0
Bauru	90,1	44,9
Boa Esperança do Sul	11,8	SD
Bocaina	21,3	26,8
Boracéia	19,6	21,4
Borebi	100,0	25,9
Brotas	22,1	13,0
Dois Córregos	13,4	41,8
Dourado	8,9	27,5
Gavião Peixoto	100,0	50,0
Iacanga	15,9	17,9
Ibaté	60,0	SD
Ibitinga	100,0	11,8
Igaraçu do Tietê	40,0	1,5
Itajú	6,3	44,7
Itapui	100,0	SD
Itirapina	5,0	32,8
Jau	6,2	26,0
Lençóis Paulista	16,9	37,1
Macatuba	14,0	33,2
Mineiros do Tietê	28,4	16,5
Nova Europa	44,0	36,7
Pederneiras	21,2	40,4
Ribeirão Bonito	100,0	SD
São Carlos	18,1	39,4
São Manuel	21,9	38,3
Tabatinga	18,5	3,8
Torrinha	22,3	39,8
Trabijú	12,0	33,3



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO - GRUPO 1

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		GRUPO :
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DA UGRHI DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 2
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	15	A solicitação corresponde a prioridade 2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	15	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS

4 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano: <ul style="list-style-type: none">• Plano de saneamento no caso de solicitação de tratamento de esgoto• Plano de Combate a Perdas no caso de solicitação de controle de Perdas
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação *levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede.* Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0
51-99 % dos municípios = x 0,8
2 – 50 % dos municípios = x 0,6

5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	3	Outros
7 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município Certificado
8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS ^(*)		
<p>Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.</p> <p style="text-align: center;">Número de Pontos = $A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$</p> <p>Onde:</p> <p>A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões</p> <p>n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente</p> <p>y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente</p> <p>N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ</p>		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		<i>Nota calculada (máximo 20 pontos)</i>

^(*)**Critério válido a partir de 2015.**

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DA UGRHI DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
3 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
4 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO		
7 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
8 - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS		
TOTAL DE PONTOS		

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO – GRUPO 4

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		GRUPO :
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DA UGRHI DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 15	A solicitação corresponde a prioridade 3	
() 10	A solicitação corresponde a prioridade 4	
() 0	OUTROS	
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 20	A solicitação corresponde a prioridade 3	
() 15	A solicitação corresponde a prioridade 4	
() 5	OUTROS	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	15	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS

4 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano Diretor/Lei de Uso e Ocupação deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação *levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede.* Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0
51-99 % dos municípios = x 0,8
2 – 50 % dos municípios = x 0,6

5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	3	Outros
7 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município Certificado
8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS ^(*)		
<p>Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.</p> <p style="text-align: center;">Número de Pontos = $A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$</p> <p>Onde:</p> <p>A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões</p> <p>n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente</p> <p>y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente</p> <p>N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ</p>		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		<i>Nota calculada (máximo 20 pontos)</i>

^(*)**Critério válido a partir de 2015.**

Crítérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		GRUPO :
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1 – AVALIAÇÃO DO PROJETO OU TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO		
Nota: Os projetos serão avaliados segundo a Deliberação CBH-TJ 03/2012, de 22/05/2012.		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 20	Termo de referência completo	
() 14	Termo de referência básico	
() 0	Termo de referencia inconsistente	
2 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Nota: O Tomador deverá apresentar cópia de todos os documentos necessários para comprovação do item 2		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 10	Plano diretor com o capítulo para Meio Ambiente contendo diretrizes para educação ambiental e Política ou Programa de Educação Ambiental regulamentados por Lei específica.	
() 8	Plano diretor com o capítulo para Meio Ambiente contendo diretrizes para educação ambiental ou Política ou Programa de Educação Ambiental regulamentados por Lei específica.	
() 6	Política, Programa ou Lei Municipal de Educação Ambiental	
() 4	Política, Programa ou Lei Municipal de Educação Ambiental em elaboração/aprovação	
() 0	Não existe plano / nada consta	
OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, será considerada a situação do município sede do proponente.		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3 – MUNICÍPIOS VERDE-AZUL (NOTA DA DIRETIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município com nota de 8 a 10
()	8	Com nota de 6 a 7,9
()	6	Com nota final entre 4 a 5,9
()	4	Com nota entre 2 a 3,9
()	0	Abaixo de 2

OBS.: No caso de projetos de abrangência regional será feita a média simples do total da pontuação dividida pelo número de municípios abrangidos. A nota deverá ser comprovada pelo proponente através do relatório oficial de notas do Programa Município Verde-Azul. Caso não haja a apresentação do relatório, será considerada a pontuação do município sede do proponente dentro da diretiva de Educação Ambiental.

4 –CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	A solicitação corresponde à prioridade 1
()	16	A solicitação corresponde à prioridade 2
()	12	A solicitação corresponde à prioridade 3
()	8	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	4	A solicitação corresponde a prioridade 5
()	2	OUTROS

Esse relatório de prioridade estará disponível no site do CBH/TJ até 31 de dezembro do ano anterior e será revisto anualmente. Caso o projeto abranja mais de um município será considerada a prioridade predominante. Em caso de empate será considerada a prioridade do município proponente. Para os projetos que abrangem toda a Bacia será dada a prioridade da Bacia.

5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Toda UGRHI
()	16	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	12	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	8	Municipal



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	3	Outros

7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL *

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes da entidade interessada no pleito FEHIDRO em Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

$$\text{Número de Pontos} = 10^* \frac{y}{N}$$

Onde:

y = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, com participação de representante da entidade proponente

N = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TJ do ano anterior

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
	<i>Nota calculada (máximo 10 pontos)</i>

^(*)**Critério válido a partir de 2016.**

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Nota no critério 1.
2. Nota no critério 4.
3. Nota no critério 5.
4. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1 – AVALIAÇÃO DO PROJETO OU TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO		
2 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
3 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
5 - ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO		
TOTAL DE PONTOS		

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____